

**PORTARIA N.º 897/2022/DPG/DPERO**  
Porto Velho, 13 de junho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

**RESOLVE:**

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA N.º 897/2022/DPG/DPERO**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

| Código                  | Especificação<br>(Unidade Orçamentária, Ação)                     | Natureza da<br>Despesa | Fonte do<br>Recurso | Valor            |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|
|                         | <b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> |                        |                     |                  |
| 30.011.03.122.2046.2182 | <b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>     | 339030                 | 0230                | 15.000,00        |
|                         | <b>TOTAL</b>                                                      |                        |                     | <b>15.000,00</b> |

**REDUZ**

| Código                  | Especificação<br>(Unidade Orçamentária, Ação)                     | Natureza da<br>Despesa | Fonte do<br>Recurso | Valor            |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|
|                         | <b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> |                        |                     |                  |
| 30.011.03.122.2046.2182 | <b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>     | 339039                 | 0230                | 15.000,00        |
|                         | <b>TOTAL</b>                                                      |                        |                     | <b>15.000,00</b> |

**SUPLEMENTA**

**PORTARIA N.º 898/2022/DPG/DPERO**  
Porto Velho, 13 de junho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 892/2022/DPG/DPERO, de 09 de junho de 2022, que exonerou a servidora Ana Caroline Bispo Fernandes da Silva, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), deixando, assim, esse cargo vago;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.103552.2022 e 3001.103551.2022,

**RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 13.6.2022, INGRID BRITO FREIRE, CPF \*\*\*.346.6\*\*\*, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

**Convênios e termos aditivos de convênios****EXTRATO DO CONVÊNIO 902183/2020**

Espécie: Convênio N.º 902183/2020, N.º Processo: 08015000106202016, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ n.º 01072076000195, Objeto: Aquisição de computadores e notebooks para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia., Valor Total: R\$ 532.863,05, Valor de Contrapartida: R\$ 32.863,05, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800036, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 178530, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304141, Vigência:

